



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 984, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Resolução do Conselho Regulador nº 21/2020, que dispõe sobre o procedimento para operação conjunta, de mercados intermunicipais em linhas interestaduais, no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, requerido pela empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda, conforme processo nº 202500029001977.

Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 7º da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, assim como a Resolução Normativa nº 288 de 12 de março de 2025, datada de 12 de março de 2025 que passa a fazer parte integrante deste ato em decisão uniforme proferida na reunião realizada em 05 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º. Revogar, embasado no que consta dos autos, a Resolução do Conselho Regulador nº 21/2020 (SEI nº 89078100), que autorizou a operação conjunta de mercados intermunicipais em linhas interestaduais nº 3613.161-00 Goiânia a Minaçu com a linha interestadual prefixo GOTO0179001 Goiânia-GO/Palmeirópolis-TO à empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.621.050/0001-80.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente interino



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 10/08/2026, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94170463** e o código CRC **29670189**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



